



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de julho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1273B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 5.562 de 4 de junho de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 4.813,00

Base Legal: Lei Municipal nº 3.495 de 10 de Dezembro de 2024

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.394 de 11 de dezembro de 2.023.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.495 de 10 de dezembro de 2.024, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
136	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
137	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.1.90.13.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	1.000,00	
138	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
139	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2015	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.000,00	
121	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	813,00	
124	02.04.00	02.04.03-GESTÃO DE PESSOAS	0006	04.122.0006.2013	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		4.813,00
TOTAL									4.813,00	4.813,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 4 de junho de 2025

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em quatro de junho de dois mil e vinte e cinco

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****ATA Nº 10/07/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP, BIÊNIO 2023-2025, NO DIA 10 DE JULHO DE 2025, QUINTA-FEIRA**

Reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião remota, através do aplicativo Whatsapp, e conforme pauta encaminhada, em caráter extraordinário, pela conselheira governamental e Coordenadora Municipal de Assistência Social, Viviane Gaspar, conforme correspondência eletrônica ao CMAS datada de 10/07/2025, com consulta iniciada a partir das 18h50 do dia 10/07/2025 a 11/07/2025 as 10:07hs, os Conselheiros se pronunciaram sobre concordância ou não acerca do quanto segue: “Encaminho para análise deste prestigioso Colegiado, solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, através da Coordenadora Municipal Viviane Viana Gaspar, a respeito de necessidade de apreciação e deliberação pelo CMAS, sobre a rerratificação dos novos valores de repasse do Governo do Estado de São Paulo no ofício 311/2025, conforme ofício 352/2025 com a rerratificação - para utilização na proteção social básica, especial e média complexidade e benefício eventual”. De acordo com a Coordenadora, referidos valores, conforme anexo, são advindos de créditos suplementares pelo ente Estadual. Será necessário, portanto, deliberação, com lavratura de ata e respectiva resolução sobre a análise pelo CMAS, com sua aprovação ou não. Assim, foi encaminhada referida solicitação aos Conselheiros Municipais, para respectiva deliberação, solicitando que destacassem a aprovação ou não. Eventuais dúvidas poderiam ser dirimidas com a Dra. Viviane, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Manifestaram-se favoravelmente ao pleito as seguintes pessoas, representantes tanto da sociedade civil quanto do poder público: Viviane Gaspar; Denise Oliveira; Patrícia F. Z. Tenório; Professor Silvio Cesar de Souza; Cláudia Silva; Cleber Martins; Júlia Almeida; Nívea Maria. Também se manifestaram favoravelmente Rosemary Paiva e Fernanda Zanella, que acompanharam a consulta e pertencem a organizações da sociedade civil aguaiana. Com a finalização do item único da pauta, e nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada por este Presidente, Secretário “ad hoc” na ocasião, também havendo a aprovação da Ata e da respectiva Resolução acerca da deliberação, cujos documentos deverão ser publicados na íntegra no Diário Oficial Municipal, e sempre visando a mais ampla publicidade de todos os atos emanados.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899
Dados: 2025.07.11 18:24:39 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS /

PRESIDENTE DO CMAS DE AGUAÍ/SP

**RESOLUÇÃO Nº 11/07/2025**

(Conforme Aprovação de Reunião Extraordinária do dia 10 de Julho de 2025 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUAÍ-SP)

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE NOVOS VALORES DE REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PARA UTILIZAÇÃO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE E BENEFÍCIO EVENTUAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Art. 1º. Conforme Reunião Extraordinária do CMAS de Aguai, realizada em 10/07/2025, cuja pauta levada a conhecimento dos Conselheiros Municipais, fica deliberado, APROVADO, o recebimento de novos valores de repasse, para utilização na Proteção Social Básica, Especial e Média Complexidade, assim como Benefícios Eventuais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, Decreto Estadual nº 69.606, DE 09 DE JUNHO DE 2025 (“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes”) e DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº. 11, DE 27 DE MAIO DE 2025 (“Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo”).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aguai (SP), 11 de Julho de 2025.

CLEBER AUGUSTO DE
MELO

MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Assinado de forma digital por
CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

Dados: 2025.07.11 18:25:15 -03'00'

PRESIDENTE /CMAS/AGUAÍ/SP



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br/promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
ASSUNTO: CRÉDITO SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO 2025
OFÍCIO Nº: 352/2025

Reratificação aonde se lê:

CRÉDITO SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO 2025:

Proteção Social BÁSICA.....	R\$ 121.702,58
Qualificação CRAS (custeio).....	R\$ 91.702,58
Qualificação CRAS (investimento).....	R\$ 30.000,00
Proteção Social Especial MÉDIA.....	R\$ 111.472,91
Benefício Eventual.....	R\$ 11.875,61
VALOR TOTAL.....	R\$ 245.051,10

Leia-se:

CRÉDITO SUPLEMENTAR DO EXERCÍCIO 2025:

Proteção Social BÁSICA.....	R\$ 121.702,58
Qualificação CRAS (custeio).....	R\$ 121.702,58
Qualificação CRAS (investimento).....	R\$ 0,00
Proteção Social Especial MÉDIA.....	R\$ 111.472,91
Benefício Eventual.....	R\$ 11.875,61
VALOR TOTAL.....	R\$ 245.051,10

Aguai, 10 de julho de 2025.

Claudia da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

